



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.267

Sumário

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONTRUTORA.....	1
2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONTRUTORA.....	1
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020..	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020	2
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020	2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2020..	3
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2020.....	3
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020	3

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO

SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Fernando Maximiliano Risso**, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 925.279.909-59 e da Carteira de Identidade SSP RG nº 6.266.628-5-PR, residente e domiciliado em Diamante do Sul – Paraná, CEP: 85.408-000 e a empresa **LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONTRUTORA**, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 027/2020, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, firmado entre as partes para **Contratação de Empresa especializada para reforma do Lago Municipal de Diamante do Sul**, conforme pedido da empresa, Parecer da Engenharia, Parecer Contábil e Parecer Jurídico, resolve fazer o **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, sendo:

Valor Licitado: R\$ 72.818,35

Saldo Restante à Pagar: R\$ 23.411,21

Reequilíbrio solicitado: 25%

Valor Solicitado: R\$ 29.264,00

Valor do Reequilíbrio Financeiro: R\$ 5.852,80 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 15 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO

LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONTRUTORA

TESTEMUNHAS:

Rozeli Campanholi
CPF 064.005.849-35

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONTRUTORA.

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LUANA CARINA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.267

GAZOLLA VOLPIANO CONTRUTORA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Fernando Maximiliano Risso**, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 925.279.909-59 e da Carteira de Identidade SSP RG nº 6.266.628-5-PR, residente e domiciliado em Diamante do Sul – Paraná, CEP: 85.408-000 e a empresa **LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONTRUTORA**, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 027/2020, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, firmado entre as partes para **Contratação de Empresa especializada para reforma do Lago Municipal de Diamante do Sul**, conforme pedido da empresa e Parecer Jurídico:

- Mediante o aumento de serviços que não constavam no contrato original, solicitados pela Prefeitura Municipal e para a devida conclusão da obra, **RESOLVE** alterar o **prazo de execução** em mais 30(trinta), dias, passando de **15/12/2020 para 13/01/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 15 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONTRUTORA

TESTEMUNHAS:

Rozeli Campanholi *Claudir Tomazi*
CPF 064.005.849-35 CPF 553.691.119-87

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica **RESOLVE** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE FERRO PARA A PROTEÇÃO DA CASA DE MÁQUINAS E A CONCLUSÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO RURAL DA**

SANEPAR NAS COMUNIDADES DE PINHALZINHO/PINHALITO, da empresa **JUNIOR FERNANDO GERRAS & CIA LTDA**, CNPJ: 22.601.150/0001-93, no valor de **R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)**

Diamante do Sul, 15 de dezembro de 2020.

Vera Lúcia Soares Tomazi

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2463/2020, que tem como objeto à contratação da empresa **JUNIOR FERNANDO GERRAS & CIA LTDA**, CNPJ: 22.601.150/0001-93, para **aquisição de portões de ferro para a proteção da casa de máquinas e a conclusão do Projeto de Saneamento Rural da SANEPAR nas comunidades de Pinhalzinho/Pinhalito**, no valor de **R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)**.

Diamante do Sul, 15 de dezembro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: Junior Fernando Gerras & Cia Ltda

CNPJ: 22.601.150/0001-93

VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.267

CONTRATONº: 052/2020

OBJETO: Aquisição de portões de ferro para a proteção da casa de máquinas e a conclusão do Projeto de Saneamento Rural da SANEPAR nas comunidades de Pinhalzinho/Pinhalito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2044 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01840 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DATADAASSINATURA: 15/12/2020

VIGÊNCIA: 12/02/2021

FORO: Guaraniçu-Pr

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO), no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).

Diamante do Sul, 15 de dezembro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2020

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica **RESOLVEM** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO)**, da empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 27.074.498/0001-93, no valor de **R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)**.

Diamante do Sul, 15 de dezembro de 2020.

Vera Lúcia Soares Tomazi
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2020

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2463/2020, que tem como objeto a contratação da empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 27.074.498/0001-93, para

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: **Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 27.074.498/0001-93

VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)

CONTRATONº: 053/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e revisão do Sistema Eletrônico, Refrigeração e Estrutural dos equipamentos câmara de conservação de vacinas. recalibração do sensor controlador de temperatura, através de Calibrador Mestre Certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2069 MANUTENÇÃO CUSTEIO SUS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

02610 e 01019 Bl.Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde-Coronavírus (COVID-19)

DATADAASSINATURA: 15/12/2020

VIGÊNCIA: 12/02/2021

FORO: Guaraniçu-Pr

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.267



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)